LEI Nº5.106, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Denomina de Praça Maria de Lourdes Possatti dos Santos, área de lazer localizada entre a Rua Antônio Marchesini, Rua Antônio Gonçalves Soares e Rua Marcos Fogarin.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada em no dia 13 de fevereiro de 2023, aprovou Projeto de Lei nº115/2023, de autoria das Vereadoras Adriana Batista da Silva e Priscila Gonçalves, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de PRAÇA MARIA DE LOURDES POSSATTI DOS SANTOS, área de lazer localizada entre a Rua Antônio Marchesini, Rua Antônio Gonçalves Soares e Rua Marcos Fogarin, objeto da matrícula 27.774, folhas 14 do Livro nº 2 – L-4 do Registro de Imóveis de Mococa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal